

EDITAL DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS PESSOAS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação preliminar das pessoas que se declararam como pessoa com deficiência - PCD, referente ao Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº003/2018/PMAES/18 DE DEZEMBRO DE 2018.

1. DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS PESSOAS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

1.1. DEFERIDOS

1.1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e candidato, em ordem alfabética.

Cargo: E03 - VIGIA

Vaga: Aracruz-ES

750.412-8; DANIEL CORREIA VITOR / 750.799-2; EVERALDO AZEREDO VIEIRA / 750.723-2; FRANCISCO WELLINGTON DUARTE DE SOUSA / 750.527-2; JORGE BELARMINO / 750.877-8; LILIA DA SILVA CAETANO.

1.2. INDEFERIDOS

1.2.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e candidato, em ordem alfabética.

Cargo: E03 - VIGIA

Vaga: Aracruz-ES

700.037-5; ROBERTO FERREIRA FRAGA / 750.023-8; RUBENS VICENTE VIEIRA / 750.296-6; WELITON CARVALHO DE LYRIO / 750.338-5; JAIRO HOLANDINO DE VASCONCELOS / 750.501-9; ALEX FELIPE NERES / 750.826-3; EDSON CONTADINI / 751.013-6; MARIANE COELHO DAS NEVES / 751.085-3; ALEXANDRO SUBTIL / 751.252-0; LUBIANA RODRIGUES ALVES

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam como pessoa com deficiência – PCD mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 31/01/2019 até as 18h do dia 01/02/2019, considerando-se o Horário do Estado do Espírito Santo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (27) 4062-9161- Aracruz/ES, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Aracruz/ES, 30 de janeiro de 2019.

LUCIANO FORRECHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Decreto nº 32.940/2017